

Estágios ATIVAR

Portaria n.º 206/2020 de 27 de agosto

Objetivo

A medida Estágios ATIVAR.PT consiste no apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho ou à reconversão profissional de desempregados, através de uma experiência prática em contexto de trabalho.

Beneficiários

Pessoas singulares ou coletivas de natureza privada, com ou sem fins lucrativos.

Âmbito Geográfico

São elegíveis projetos de estágio localizados no território de Portugal Continental.

Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários

- Estarem regularmente constituídos e registados;
- Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante a AT e SS;
- Disporem de contabilidade organizada;
- Não terem salários em atraso;
- Não terem sido alvo de um processo-crime ou contraordenacional por violação de legislação de trabalho.

Duração do Estágio

O estágio tem a duração de 9 meses, podendo ser de 12 meses para determinadas tipologias de destinatários.

Destinatários:

Os destinatários abrangidos são desempregados inscritos no IEPF que reúnam uma das seguintes condições:

- a) **Pessoas com idade igual ou superior a 18 anos e menor ou igual a 30 anos**, detentoras de uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);
- b) **Pessoas com idade superior a 30 e menor ou igual a 45 anos**, que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ, ou se encontrem inscritas em Centro Qualifica, no caso de terem uma qualificação de nível 2 ou 3 do QNQ;
- c) **Pessoas com idade superior a 45 anos**, que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, detentoras de qualificação de nível 2 ou 3 do QNQ que se encontrem inscritas em Centro Qualifica, ou de nível 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ;
- d) **Outras situações:** pessoas com deficiência e incapacidade, que integrem família monoparental, cujos cônjuges se encontrem ambos desempregados, vítimas de violência doméstica, refugiados, ex-reclusos, toxicodependentes em processo de recuperação, estatuto de cuidador informal, entre outros.

De salientar que, **até 30 de junho de 2021**, são, ainda, elegíveis no âmbito da medida, candidatos até **35 anos** (anteriormente apenas podiam ter até 30 anos), bem como as pessoas com mais de 35 anos se estiverem desempregadas há mais de **seis meses** (ao invés dos anteriores 12 meses).

Apoios aos Estagiários

- Bolsa mensal de estágio, cujo valor é o seguinte:
 - Nível 1 e 2: 438,81€ (1 IAS - Indexante de Apoios Sociais);
 - Nível 3: 526,57€ (1,2 IAS);
 - Nível 4: 614,33€ (1,4 IAS);
 - Nível 5: 658,22€ (1,5 IAS);
 - Nível 6: 789,86€ (1,8 IAS);
 - Nível 7: 921,50€ (2,1 IAS);
 - Nível 8: 1.053,14€ (2,4 IAS);
- Refeição ou subsídio de refeição;
- Seguro de acidentes de trabalho;
- Subsídio de transporte em casos específicos.

Apoio às entidades promotoras

- Comparticipação financeira:
 - 80% se: i) entidade privada sem fins lucrativos, ii) estágios enquadrados em regime especial de interesse estratégico ou iii) primeiro estágio para entidade com menos de 10 trabalhadores;
 - 65% nas restantes situações (até 30 de junho de 2021, a comparticipação é de 75%);
 - A taxa de comparticipação pode ser acrescida de 15 p.p. se se enquadrar em determinadas tipologias de destinatários e se se localizar em território do interior.
- Prémio ao emprego: atribuído no caso da conversão de contratos de estágio em contratos sem termo, também até 30 de junho de 2021, passou de um valor máximo de 2.194€ (5 IAS) para 3.072€ (7 IAS), o qual pode ser majorado em: i) 30% se se tratar de uma profissão que se verifica uma representatividade inferior a 33,33% por parte de um dos sexos; ii) 20% quando a contratação do ex-estagiário se realize num território do interior.

Período para apresentação de candidaturas

Desde 1 de outubro até 18 de dezembro de 2020. A data de encerramento poderá ser antecipada, caso, entretanto, seja atingida a dotação orçamental.

Período de Análise e Dotação Orçamental

As candidaturas são decididas no prazo de 30 dias uteis, contados a partir da sua apresentação.

A dotação orçamental geral é de 75 milhões de euros.

Contactos

Paulo Moura Castro

Partner

Advisory

Telefone: +351 963 351 234

paulo.castro@bdo.pt



Pedro Almeida

Supervisor

Incentivos

Telefone: +351 924 147 308

oliveira.almeida@bdo.pt



BDO Portugal

www.bdo.pt

Lisboa

Av. Da República, 50
10º

1069-211 - Lisboa

Tel: +351 217 990 420

Fax: +351 217 990 439

bdo@bdo.pt

Porto

Rua S. João de Brito,
605 E, 3.2

4100-455 - Porto

Tel: +351 226 166 140

Fax: +351 226 166 149

bdo.porto@bdo.pt

Braga

Rua Marcelino Sá Pires,
15 - 4, Sala 43

4700-924 - Braga

Tel: +351 253 600 390

Fax: +351 213 516 893

bdo.braga@bdo.pt

Faro

Av. 5 de Outubro, 14 -
2º

8000-076 - Faro

Tel: +351 289 880 820

Fax: +351 289 880 829

bdo.faro@bdo.pt

Funchal

Rua dos Aranhas, 5 - RC
9000-044 - Funchal

Tel: +351 291 213 370

Fax: +351 291 213 399

bdo.funchal@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., BDO II Advisory, S.A. e a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.